

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 14623-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **31 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Locação de Harpa**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>		Locação de instrumento musical - HARPA  PERÍODO DE LOCAÇÃO 19 a 23/08  1. Entrega em 19/08, às 14h30 na Praça das Artes, Prédio dos Corpos Artísticos  2. retirada em 23/08, após o concerto (20h), no Theatro Municipal

#### **Condições Comerciais**

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,



financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 14623 / Locação de Harpa**

Aguardamos propostas até o dia 01/08/2025

### **Prorrogação – Ato Convocatório 133-25 / Contratação Sob Demanda de Madeireira**

Esclarecimentos das propostas até o dia 05/08/2025

Aguardamos propostas até o dia 06/08/2025

### **Prorrogação – Ato Convocatório 132-25 / Contratação Sob Demanda de Ferragem**

Esclarecimentos das propostas até o dia 05/08/2025

Aguardamos propostas até o dia 06/08/2025

### **Contratação Direta / 14592 / Manutenção Mesa De Iluminação Ion 1000 ETC**

Contratação direta de serviços para Manutenção Mesa De Iluminação Ion 1000 ETC

### **Contratação Direta / 14560 / Locação Emergencial de Projetor**

Contratação direta de serviços para Locação Emergencial de Projetor

### **Contratação De Serviços / 14515 / Contratação De Serviço De Execução De Estojo Metálico**

**Anexo I – Estojo metálico para revestir o guarda-corpo da plataforma inclinada.**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2025

### **Aquisição de Produtos / 14604 / Saco de Nylon**

Aguardamos propostas até o dia 31/07/2025

### **Aquisição de Bens / 14570 / Bebedouro**

Aguardamos propostas até o dia 31/07/2025

### **Contratação De Serviços / 14177 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores**

Aguardamos propostas até o dia 31/07/2025

### **Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização**

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato Convocatório 103-2024/25 – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Máquinas de Venda Automática de Café**

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato Convocatório 128-25 – Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil**

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias**

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 14623 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE HARPA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	S P BIZETTI PRODUÇÕES CULTURAIS	R\$ 2.250,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbara Rinaldi

**Período de Divulgação:** 31/07/2025 a 01/08/2025.

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1		Descrição do serviço: Locação de instrumento musical - HARPA  Período de locação: De 19 a 23/08  Logística: Entrega: entrega em 19/08, às 14h30 na Praça das Artes, Prédio dos Corpos Artísticos Retirada: retirada em 23/08, após o concerto (20h), no Theatro Municipal

Do Julgamento das Propostas:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

SÉRGIO BIZETTI, JOAQUIMABREU@ESTUDIODOFLAGOS.COM.BR, SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR,  
INFO

APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS.  
SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.